



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS
MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.

ATA DE ABERTURA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (coffee break e refeição), destinado para atendimento de eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme termo de referência no ANEXO I do presente edital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal De Vila Nova Dos Martírios – MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº 004/2020.

Às 09h00min (nove horas) do dia 11 (onze) de Agosto de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, na Av. Rio Branco, s/n, Centro, reuniram-se a Sra. Daiane Alves Martins Oliveira, pregoeira e equipe de apoio, designados através da Portaria Nº 001/2018 em 08 de Janeiro de 2018, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 004/2020**. A Pregoeira esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital fora afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Câmara Municipal e divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, e no jornal O Progresso, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Compareceu o único licitante **L. M. B. DE CASTRO – ME**. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declarações de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento representação, juntados aos autos deste processo. A pregoeira recebeu os envelopes da Sra. Leila Mara da Silva Bomfim, portadora do CPF 951.696.523-72 sendo a representante legal da empresa L. M. B. DE CASTRO – ME. A Pregoeira recebeu o envelope 01 - Proposta de Preços e 02 - Documentação de Habilitação, do licitante presente no certame. A pregoeira solicitou ao representante da licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, a pregoeira passou a abertura dos envelopes 01 - “Proposta de Preços”, contendo as proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da licitante rubricasse a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A pregoeira leu em voz alta o valor global da proposta de preços apresentada pela licitante. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital. Após análise, foi constatado que a proposta apresentada pela licitante encontram-se de acordo com edital. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeira, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da LEI n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002. Após análise da documentação a Licitante **L. M. B. DE CASTRO – ME**, foi declarada HABILITADA. Dando continuidade ao certame, nesse momento passou-se a abertura do envelope 02 de



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS
MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22**

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.

Documentação de Habilitação da referida licitante. Após análise da documentação a Licitante L. M. B. DE CASTRO – ME, foi declarada HABILITADA por cumprir os requisitos previstos no Edital. Dando continuidade à proposta de preços, o licitante ofertou preços conforme os quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VLR POR PESSOA	ESTIMATIVA DE PESSOAS	VLR ESTIMADO Nº MÁX. DE PESSOAS	QUANTIDADE DE EVENTOS	VLR TOTAL
1	Sessões Ordinárias/Reuniões Das Comissões	Coffee Break Cardápio I	R\$ 13,60	20 a 60	R\$ 816,00	13	R\$ 10.608,00
2	Sessões Solenes/ Reuniões Eventuais	Coffee Break Cardápio II	R\$ 17,71	25 a 100	R\$ 1.771,00	4	R\$ 7.084,00
3	Comemorações Aniversários	Coffee Break Cardápio III	R\$ 13,80	20 a 30	R\$ 414,00	8	R\$ 3.312,00
4	Festividades De Final De Ano	Jantar/Decoração Cardápio IV	R\$ 90,29	50 a 100	R\$ 9.029,00	1	R\$ 9.029,00
5	Eventos Extras	Jantar ou Almoço/Decoração Cardápio V	R\$ 78,11	50 a 80	R\$ 6.248,80	2	R\$ 12.497,60
6	Sessões Itinerantes	Jantar ou Almoço/Decoração Cardápio VI	R\$ 14,75	50 a 100	R\$ 1.475,00	5	R\$ 7.375,00
7	Solenidade de Aniversário da Cidade	Jantar ou Almoço/Decoração Cardápio IV	R\$ 15,99	300 a 500	R\$ 7.995,00	1	R\$ 7.995,00

A Pregoeira declara vencedora do certame a licitante **L. M. B. DE CASTRO – ME**, com o preço total proposto de R\$ 57.900,00 (Cinquenta e Sete Mil e Novecentos Reais), por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com preços unitários e global em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. Mais uma vez com escora no art. 4º XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira obter proposta mais, vantajosa junto ao licitante, a mesma esclareceu a possibilidade de propor menores preços, concedendo um desconto de 5%. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, a Pregoeira informou ao licitante presente que a mesmo teria a oportunidade de se manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. O licitante presente não manifestou a intenção de interpor recurso, a Pregoeira declarou vencedor do certame licitante: **L. M. B. DE CASTRO – ME**, com preço total proposto de **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Nada mais havendo a tratar, Pregoeira encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira e Licitante presentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS
MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22



Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.

Daiane Alves Martins Oliveira

Daiane Alves Martins Oliveira
Pregoeira

Raimunda Sousa da Silva

Raimunda Sousa Da Silva
Equipe de Apoio

L. M. B. DE CASTRO - ME

L. M. B. DE CASTRO - ME
CONTRATADA
Representante Legal da Vencedora do Certame



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.

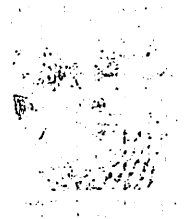


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020.004/2020.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas) na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, o Pregoeira designada pela Portaria nº 001/2018, servidor Daiane Alves Martins Oliveira, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no Pregão Presencial nº 004/2020, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (coffee break e refeição), destinado para atendimento de eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme termo de referência no ANEXO I do presente edital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal De Vila Nova Dos Martírios – MA. Presentes na sessão a servidora Raimunda Sousa da Silva, membro da equipe de apoio, afunde auxiliar a pregoeira na condução dos trabalhos. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a empresa participante que apresentasse suas credenciais, conforme exigência contida no edital, e após a análise da documentação, a Licitante 01 - **L. M. B. DE CASTRO – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.608.900/0001-96, representada por Leila Mara da Silva Bomfim, portadora do CPF 951.696.523-72 e RG: 157649220003 GESJSPC. Em seguida a pregoeira encerrou a fase de credenciamento, e solicitou ao participante que entregasse seu envelope contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação. Rubricado o envelope pelo licitante e pela pregoeira, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz para conhecimento de todos ali presentes, sendo averiguado que a proposta de preços atendiam ao instrumento convocatório. Considerando a proposta apresentada foi classificada, foi aberto o envelope de documentação empresa 01 - **L. M. B. DE CASTRO – ME**, sendo a mesma declarada HABILITADA e VENCEDORA do Item 01, item 02, item 03, item 04, item 05, item 06 e item 07. Em ato contínuo passou se para fase de lances dos demais itens conforme Mapa de Apuração anexo na presente ata. A Pregoeira solicitou ao licitante que encaminhasse no prazo de 03 (três) dias úteis a proposta de preços readequadas. Franqueada a palavra ao licitante, não houve interesse na interposição de recurso, a Pregoeira adjudicou os objetos a empresa vencedora e encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Pregoeira e pelo licitante presente.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS DE VILA NOVA DOS MARANHOS

CPM 01.0523.004/0001-22
Av. Rio Branco s/n, Centro, CEP: 65.924-000
Fone: (98) 3222-1111
E-mail: cpm@ferreiros.ma.gov.br
6ª Sessão Ordinária 2017/2020.



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/004/2020.
(EXTERIORE N.º 02) REFERENTES AO PROJETO PRESSEIÃO N.º 004/2020 -
PROPOSTAS (EXTERIORE N.º 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E/OU DE PREGÃO PARA RECEBIMENTO E ENTREGA DAS

As 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas) na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Maranhos - MA, o Preceptor designado pela Portaria nº 001/2018, servidor Djalma Alves Martins Oliveira, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no Pregão Presseião nº 004/2020, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (coffee break e recepção), destinado para atendimento de eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme termo de referência no ANEXO I do presente edital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova dos Maranhos - MA. Presentes na sessão o servidor Ramunda Sousa da Silva, membro da equipe de apoio, atende auxiliando a pregoeira na condução dos trabalhos. Foi entregue a pregoeira solicitação a empresa participante que apresentou suas credenciais conforme exigência contida no edital, e após a análise da documentação e habilitação - L. Nº. 01 DE CASTRO - MA, inserido no CNPJ sob o nº 11.608.904/0001-90, representada por Lúcia Maria da Silva Bonfim, portadora do CPF nº 51.806.523-72 e RG nº 15764912003, GI:21SPC, em seguida a pregoeira encorreu a fase de credenciamento e solicitação ao participante que entregasse seu envelope contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação. Recebido o envelope pelo licitante e pela pregoeira, iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos os presentes, sendo registrado que a proposta de preços inserida no instrumento convocatório, considerando a proposta apresentada foi classificada, foi aberto o envelope de documentação empresa 01 - L. Nº. 01 DE CASTRO - MA, sendo a mesma declarada HABILITADA e VENCEDORA do item 01, item 02, item 03, item 04, item 05, item 06 e item 07. Em ato comum passou-se para fase de lances dos demais itens conforme Anexo de Aplicação anexo ao presente ato. A pregoeira solicitou ao licitante que encaminhasse no prazo de 03 (três) dias úteis a proposta de preços readequadas. Entendida a palavra ao licitante, não houve interesse no interposição de recurso. A pregoeira adjudicou os objetos a empresa vencedora e encorreu a sessão, da qual, para constar, foi lavada a presente ata, que vai devidamente assinada pela pregoeira e pelo licitante presente.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22



Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.

Email: cmvnmartirios@hotmail.com

6ª Legislatura 2017/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Daiane Alves Martins Oliveira
Daiane Alves Martins Oliveira
Pregoeira

Raimunda Sousa da Silva
Raimunda Sousa da Silva
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME:

L. M. B. DE CASTRO - ME
L. M. B. DE CASTRO - ME



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS V.N.M.
CNPJ. 01.623.864/0001-22



Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES

PROCESSO N.º 020.004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (coffee break e refeição), destinado para atendimento de eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme termo de referência no ANEXO I do presente edital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal De Vila Nova Dos Martírios – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VLR POR PESSOA	LANCES	ESTIMATIVA DE PESSOAS	VLR ESTIMADO POR Nº MÁX. DE PESSOAS	LANCES	QUANT. DE EVENTOS	VLR TOTAL ESTIMADO	VALOR FINAL
1	Sessões Ordinárias/Reuniões Das Comissões	Coffee Break Cardápio I	R\$ 13,63	R\$ 13,00	20 a 60	R\$ 817,60	R\$ 780,00	13	R\$ 10.628,80	R\$ 10.140,00
2	Sessões Solenes/Reuniões Eventuais	Coffee Break Cardápio II	R\$ 17,71	R\$ 16,50	25 a 100	R\$ 1.771,33	R\$ 1.650,00	4	R\$ 7.085,33	R\$ 6.600,00
3	Comemorações Aniversários	Coffee Break Cardápio III	R\$ 13,84	R\$ 12,52	20 a 30	R\$ 415,30	R\$ 375,60	8	R\$ 3.322,40	R\$ 3.004,80
4	Festividades De Final De Ano	Jantar/Decoração Cardápio IV	R\$ 90,34	R\$ 87,00	50 a 100	R\$ 9.034,33	R\$ 8.700,00	1	R\$ 9.034,33	R\$ 8.700,00
5	Eventos Extras	Jantar ou Almoço/Decoração Cardápio V	R\$ 78,11	R\$ 76,19	50 a 80	R\$ 6.249,07	R\$ 6.095,20	2	R\$ 12.498,13	R\$ 12.190,40
6	Sessões Itinerantes	Jantar ou Almoço/Decoração Cardápio VI	R\$ 14,76	R\$ 13,55	50 a 100	R\$ 1.476,33	R\$ 1.355,00	5	R\$ 7.381,67	R\$ 6.775,00
7	Solenidade de Aniversário da Cidade	Jantar ou Almoço/Decoração Cardápio IV	R\$ 15,99	R\$ 15,18	300 a 500	R\$ 7.993,33	R\$ 7.590,00	1	R\$ 7.993,33	R\$ 7.590,00